



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000275/2021
Processo: 9332-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei nº 275/2021, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco, que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei 14.296 de 30 de novembro de 2021, que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico da Diretoria da Casa o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei, com ressalva tão somente quanto à necessidade de exclusão da expressão: "A Câmara Municipal de Juiz de Fora decreta:" antes do Art. 1º do projeto.

O Nobre Vereador Presidente desta Comissão, em seu parecer, ratificou o parecer jurídico exarado, apresentando emenda supressiva com objetivo de adequar o projeto nos moldes indicados no referido parecer.

Isto posto, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental, até o Plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 03 de fevereiro de 2022.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD